

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		1.212.511							
COMERCIO		1.212.511					1.212.511		
COMERCIALIZAÇÃO		1.212.511					1.212.511		
11.063.0353 2900		1.212.511					1.212.511		
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1.212.511					1.212.511		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
11.063.0353 2900.0049	FISCAL	1.212.511					1.212.511		
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFE									
TOTAL FISCAL		1.212.511					1.212.511		

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA PLANEJAMENTO
 45205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100.154			100.154				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100.154			100.154				
15.084.0492.2012		100.154			100.154				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100.154			100.154				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001	FISCAL	100.154			100.154				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO									
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIUEIRA

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		4.569.555							
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		4.569.555					4.569.555		
PROMOÇÃO AGRARIA		4.569.555					4.569.555		
11.018.0112.2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA		4.569.555					4.569.555		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CAFEIUEIRA E PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL.									
11.018.0112.2415.0001 RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA	FISCAL	4.569.555					4.569.555		
TOTAL FISCAL		4.569.555					4.569.555		

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA PLANEJAMENTO
 45192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CF\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100.154			100.154				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100.154			100.154				
15.084.0492.2800		100.154			100.154				
ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.154			100.154				
15.084.0492.2800.0004	FISCAL	100.154			100.154				
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA									
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.

CR\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
COMERCIO		4.569.555							
ESTOQUES REGULADORES		4.569.555					4.569.555		
11.063.0094.2414		4.569.555					4.569.555		
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE		4.569.555					4.569.555		
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO.							4.569.555		
11.063.0094.2414.0001	FISCAL	4.569.555					4.569.555		
AQUISIÇÃO DE CAFE									
TOTAL FISCAL		4.569.555					4.569.555		

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA PLANEJAMENTO
 45192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CR\$ 1.000,00

ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100.154			100.154				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		100.154			100.154				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		100.154			100.154				
03.009.0045.1800		100.154			100.154				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.154			100.154				
03.009.0045.1800.0008	FISCAL	100.154			100.154				
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA									
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T. O T A L	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
			PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
COMERCIO		1.212.511							
COMERCIALIZAÇÃO		1.212.511							
11.053.0353.2900		1.212.511						1.212.511	
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1.212.511						1.212.511	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.								1.212.511	
11.053.0353.2900.0049	FISCAL	1.212.511						1.212.511	
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFFETRA - FUNCAFE									
TOTAL FISCAL		1.212.511						1.212.511	

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.

CF\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		100.154			100.154				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS		100.154			100.154				
03.009.0045.1031		100.154			100.154				
RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS		100.154			100.154				
LEVANTAR DADOS BASICOS, EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICAS, ECONOMICA E SOCIAL, DO PAIS.									
03.009.0045.1031.0001	FISCAL	100.154			100.154				
CENSOS DEMOGRAFICOS									
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				